Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2099 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 26 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias .....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 629/2020.

DATA: 23 de outubro de 2020.
SÚMULA: O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe conferem o Art. 77, Inciso XXIV, da Lei Orgânica, e com fundamento no artigo 151, da Lei nº 01/2006 de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n° 007/2020, designada pela Portaria nº 549/2020, de 25 de agosto de 2020, publicada no D.O. nº 2058, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado/PR, 23 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630/2020.

DATA: 23 de outubro de 2020.
SÚMULA: O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe conferem o Art. 77, Inciso XXIV, da Lei Orgânica, e com fundamento no artigo 151, da Lei nº 01/2006 de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n° 006/2020, designada pela Portaria nº 550/2020, de 25 de agosto de 2020, publicada no D.O. nº 2058, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado/PR, 23 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 631/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o De-

creto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Clínica Vida & Saúde Traesel Eireli – CNPJ 17.386.873/0001-87, que tem por objeto a contratação da Clínica Vida e Saúde Traesel Eireli, credenciada e habilitada no chamamento público n° 010/2020, para prestar serviços de consultas ambulatoriais no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e prestação de serviços de procedimentos e pediatria em neonatos no Hospital Municipal Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 33/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 632/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Nivea Maria Wendt Reinehr, matrícula n° 1122, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Graciela Fabiane Prestupa Hutchok – CPF 013.645.059-83, que tem por objeto a contratação da profissional autônoma Graciela Fabiane Prestupa Hutchok, credenciada e habilitada no chamamento público 011/2020, para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 34/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 633/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Rodrigo Antonio de Souza, matrícula n° 1421, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Veridiana E. Holik Maciak, matrícula n° 1599, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora da Concorrência Pública 001/2020, referente ao processo licitatório 161/2020, que tem por objeto a concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka, sendo uma sala comercial e banheiro interno do terminal rodoviário (guichê de vendas

de passagem) e uma sala comercial e banheiros externos no terminal rodoviário (área comercial – para lanchonete).
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 634/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE
Art. 1° - Designar o servidor Galdino Oliveira, matrícula n° 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora da Tomada de Preços 002/2020, referente ao processo licitatório 165/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de obra em alvenaria, com 136,67 m², Base SAMU – a ser implantada em imóvel matrícula 18.569, 2° Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade desta municipalidade.
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal